



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.331/2018

Instituí no âmbito do Município de Pejuçara durante o mês de dezembro o Natal Iluminado.

EDUARDO BUZZATTI, Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Pejuçara, durante o mês de dezembro de 2018 a realização de eventos natalinos, intitulado NATAL ILUMINADO.

Parágrafo único: Eventuais despesas serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 2º Fica autorizada à utilização da via pública durante o mês de dezembro de 2018, mediante autorização prévia do Departamento de Trânsito Municipal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de novembro de 2018.

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JORGE ERNESTO DOSE
Secretário Municipal de Administração

